

*De 8 de dezembro de 2018 a 30 de abril de 2019*

## **Greve ao trabalho suplementar nos hospitais EPE**

Mais de cinco meses após a sua assinatura, verificamos hoje que continuam a não ser cumpridos os Acordos Coletivos de Trabalho celebrados tendo em vista a equiparação do regime laboral dos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho (CIT) dos hospitais EPE ao regime laboral dos colegas com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP), e que os limites legais estipulados para o trabalho suplementar continuam a não ser respeitados, em grande medida devido à falta de pessoal que é transversal a todos os serviços do setor da Saúde.

**O SINTAP não pode também deixar de frisar os casos especialmente graves e preocupantes dos trabalhadores a quem pura e simplesmente foi aplicado o horário de trabalho de 35 horas com redução salarial sem que, considerando a data inicial do contrato, lhes tenha sido feita a reconstituição da posição remuneratória em que estariam atualmente caso fossem inicialmente contratados em regime de CTFP, bem como o direito de optarem pela situação que considerem ser para eles mais favorável.**

**No que respeita ao trabalho suplementar, existem casos de trabalhadores com centenas de horas de crédito por trabalho prestado, não pago, sem que se vislumbre a hipótese de lhes ser dada qualquer compensação, quer seja em remuneração ou em tempo.**

Esta situação tornou-se absolutamente inoportável para os trabalhadores de ambos os regimes laborais, constituindo violações grosseiras dos seus direitos com graves consequências para a vida profissional e familiar de cada um, pelo que **o SINTAP emitiu um pré-aviso de Greve ao trabalho suplementar válido de 8 de dezembro de 2018 a 30 de abril de 2019.**

**Os trabalhadores dos hospitais EPE exigem a imediata aplicação dos Acordos Coletivos de Trabalho, em particular no que respeita à reconstituição da carreira e respetivo reposicionamento remuneratório, nos termos dos Acordos, bem como o cumprimento integral dos limites e da remuneração do trabalho suplementar.**

**O SINTAP apela a todos os assistentes técnicos, assistentes operacionais, técnicos superiores, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica e técnicos superiores de saúde e de farmácia, quer estejam em RCTFP ou tenham CIT, que recusem fazer trabalho suplementar a partir do dia 8 de dezembro.**

**Os acordos são para cumprir!**

Lisboa, 23 de novembro de 2018